



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº535/2001.

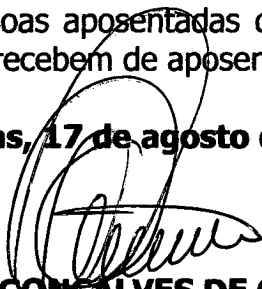
SENHOR PRESIDENTE

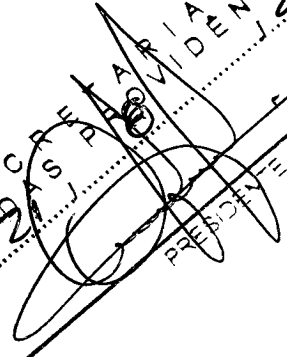
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de isentar o IPTU dos aposentados durante os 3 anos desta gestão.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos especialmente de pessoas aposentadas que não conseguem pagar seus impostos pela baixa renda que recebem de aposentadoria.

Câmara Municipal de Caieiras, 17 de agosto de 2.001.


SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EVIDÊNCIAS
PRESIDENTE